

LEI Nº 472/2020

Data: 05/08/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 472/2020. C. Procópio, 05 de Agosto de 2020.	
AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465492 0	Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074
----- Prefeito	

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	<u>2.867 – COVID 19 – PORTARIA 1666/2020</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	380	820.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	380	850.000,00
Soma			1.670.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	<u>2.867 – COVID 19 – PORTARIA 1666/2020</u>		

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.867	Covid 19 – Portaria 1666/2020	Serviços	380	Municipes	1.670.000,00	-	1.670.000,00
SUBTOTAL					1.670.000,00	-	1.670.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	<u>2.867 – COVID 19 – PORTARIA 1666/2020</u>

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.867	Covid 19 – Portaria 1666/2020	Município	Enfrentamento a pandemia	380	1.670.000,00
				SOMA	1.670.000,00



Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
0

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

Amin José Hannouche

Prefeito